

SEI 24.0.000000758-3

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. para locação de veículos para sedes da Defensoria.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5541, portador do documento de identidade 13.879.613-2, inscrito no CPF nº 360.178.388-65, e

**LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558./0001-42, com sede à Alameda Santos, nº 1826, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01.418-102, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus procuradores IGOR CARNEIRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.837.126-46 e LEONARDO HENRIQUE VIALI, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.267.408-71, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – ADIÇÃO DE FURGÃO AO CONTRATO

1.1. Fica adicionado ao rol de objetos locados por intermédio deste contrato um veículo Funcional – Tipo Utilitário – Caminhonete (item 4 do contrato originário).

1.2 A Tabela de detalhamento dos veículos locados passa a ter a seguinte conteúdo, já considerando o reajuste implementado pelo primeiro termo de apostila<sup>1</sup>:

Item	Tipo de Veículo	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Funcionais - Tipo "Hatch"	16	R\$ 2.498,13	R\$ 39.970,08	R\$ 479.640,96
2	Funcionais - Tipo Sedan	1	R\$ 2.586,51	R\$ 2.586,51	R\$ 31.038,12
3	Funcionais - Tipo Minivan 7 lugares	1	R\$ 2.801,60	R\$ 2.801,60	R\$ 33.619,20
4	Funcionais - Tipo Utilitário - Caminhonete	2	R\$ 5.836,50	R\$ 11.673,00	R\$ 140.076,00
5	Representação - Tipo Sedan Executivo	2	R\$ 4.052,11	R\$ 8.104,22	R\$ 97.250,64
6	Carga - Tipo Furgão	2	R\$ 5.342,10	R\$ 75.819,61	R\$ 128.210,40
Valor Total Anual Estimado				R\$ 75.819,61	R\$ 909.835,32

<sup>1</sup> Tratado no protocolo n.º 22.418.982- 6, finalizado anteriormente à migração ao SEI.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor unitário mensal do item adicionado é de R\$ 5.836,50 (cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

2.2. O valor mensal do contrato passa de R\$ 69.983,11 (sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e onze centavos) **R\$ 75.819,61** (setenta e cinco mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos).

2.3. O valor anual do contrato passa de R\$ 839.797,32 (oitocentos e trinta e nove mil reais e setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 909.835,32** (novecentos e nove mil reais e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

2.4. O valor total atualizado do contrato original<sup>2</sup> passa de R\$ 3.359.189,28 (três milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 3.639.341,28** (três milhões e seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

2.5. O acréscimo tratado na Cláusula Primeira perfaz 9,029% (nove inteiros e vinte e nove milésimos por cento) do valor total atualizado do contrato original, totalizando 17,293% (dezessete inteiros e duzentos e noventa e três milésimos por cento), atendendo o limite legal.

2.6. O valor estimado deste termo até o fim da vigência contratada (11/6/2027) é de **R\$177.235,05** (cento e setenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas do presente termo correrão pela Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. **Fonte de Recursos:** 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). **Detalhamento de Despesas:** 3.3.90.39.14 Loc. Bens Mov. Out Nat Int. / VEÍCULOS.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº

---

<sup>2</sup>Registre-se que o valor total estimado do contrato leva em consideração 48 (quarenta e oito) meses de execução continuada, o que não vai ser verificado no caso dos veículos adicionados por termos aditivos.



15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital<sup>3</sup>.

MATHEUS  
CAVALCANTI  
MUNHOZ:360  
17838865

Assinado de forma digital por MATHEUS CAVALCANTI  
MUNHOZ:36017838865  
Dados: 2025.03.20 15:39:49 -03'00'

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**  
Contratante

IGOR CARNEIRO DA SILVA:07083712646

Assinado de forma digital por IGOR CARNEIRO DA SILVA:07083712646

IGOR CARNEIRO DA SILVA  
(procurador)  
**LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS**  
**S/A**  
CONTRATADA

LEONARDO HENRIQUE VIALI:45026740871

Assinado de forma digital por LEONARDO HENRIQUE VIALI:45026740871

LEONARDO HENRIQUE VIALI  
(procurador)  
**LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS**  
**S/A**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GUNTHER  
FURTADO:87  
444305900

Assinado de forma digital por GUNTHER FURTADO:87444305900  
Dados: 2025.02.13 12:32:03 -03'00'

Nome:  
CPF:

FABIA MARIELA  
DE  
BIASI:021447339  
29

Assinado de forma digital por FABIA MARIELA DE BIASI:02144733929  
Dados: 2025.02.25 14:24:13 -03'00'

<sup>3</sup> A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



## Nota de Reserva

## Identificação

<b>Unidade Gestora</b> 076000 - FADEP	<b>Documento</b> 2025NR000002	<b>Emissão</b> 08/01/25
<b>Tipo de Reserva</b> PRÉ EMPENHO	<b>Tipo Alteração</b>	<b>NR Original</b> <b>Valor</b> 67.402,16

## Detalhamento

<b>Unidade Orçamentária</b>	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
<b>SubUnidade</b>	00000 - 0 - Não definido
<b>Programa de trabalho</b>	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
<b>Identificador Exercício Fonte</b>	1 - Recursos do Exercício Corrente
<b>Fonte</b>	501 - Outros Recursos não Vinculados
<b>Marcador de Fonte</b>	0000 - SEM MARCADOR
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	1 - COM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
<b>Natureza</b>	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Região Intermediária</b>	4100 - Estado
<b>Município</b>	9999999 - Não informado
<b>Meta Obra</b>	0 - Não definida
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida
<b>LME</b>	30 - Serviço e Utilities
<b>Processo</b>	24.0.000000758-3

## Observação

Contratação aditiva de veículo funcional tipo utilitário/caminhonete.  
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A CNPJ: 02.491.558/0001-42

## Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:  
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=e4a64323b2b949e4a6035dd6f83f1263>

## Assinatura

Assinado digitalmente por:  
00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA  
Data de assinatura: 08/01/2025 16:49:04

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 032/2023**

**SEI nº 24.0.000000758-3**

**Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.**

**Objeto:** Trata-se de adição ao rol de objetos locados por intermédio deste contrato de um veículo Funcional – Tipo Utilitário – Caminhonete (item 4 do contrato originário).

**Valor mensal adicionado:** R\$ 5.836,50 (cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

**Valor Anual:** Passa de R\$ 839.797,32 (oitocentos e trinta e nove mil reais e setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 909.835,32 (novecentos e nove mil reais e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

**Vigência:** O prazo original de vigência deste aditivo acompanha o prazo da contratação original, que se encerra em 11 de junho de 2027.

**Dotação Orçamentária:** 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 -Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.14Loc. Bens Mov. Out Nat Int. / VEÍCULOS.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 145, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

*Designa extraordinariamente defensora pública para substituição - Cianorte*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Mariana Teixeira da Silva;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000001686-4,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Helena Leonardi de Franceschi**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 1ª e 11ª Defensorias Públicas da 12ª Região, nos dias 24 a 28 de março de 2025.

